

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG****Aviso de Adiantamento de Licitação - DC**

Pregão Eletrônico nº 2012015.282/2024. Objeto: Contratação de serviços de locação de caçambas estacionárias e destinação final ambientalmente adequada aos resíduos encaminhados pelas unidades do IPSEMG - Hospital Governador Israel Pinheiro/HGIP, Centro de Especialidades Médicas/CEM, Gerência Odontológica/GEODONT, Imóvel Gameleira e Drograria. Fica adiciada sine die a data de abertura deste procedimento licitatório prevista para o dia 22/07/2025, às 09h00m (nove horas). Belo Horizonte, 08 de julho de 2025. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG****Aviso de Abertura de Licitação DC**

Pregão Eletrônico nº 2012015.08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, com locação de enxoval, mão de obra e gestão de enxoval com o fornecimento de equipamentos e tecnologia, às unidades do IPSEMG - HGIP, CEM e GEODONT, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 25/07/2025, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Belo Horizonte, 08 de julho de 2025. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG****Aviso de Abertura de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 2012015.11/2025. Objeto: Compra de Material Médico Hospitalar do tipo Respiratórios, para o abastecimento do Almoarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de fornecimento parcelado, para o período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 28/07/2025, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Belo Horizonte, 08 de julho de 2025. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG****Aviso de Abertura de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 2012015.47/2025. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar do tipo cateter e fio guia, necessários à realização dos procedimentos da Clínica de Hemodinâmica do Hospital Governador Israel Pinheiro HGIP/IPSEMG, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 25/07/2025, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Belo Horizonte, 08 de julho de 2025. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG.

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Com O Prazo De Dez (10) Dias – Processo N. 5000931-60.2024.8.13.0123. O Doutor Bruno De Souza De Viveiros, Mm. Juiz De Direito Da 1ª Vara Cível, Crime E Vp Da Comarca De Capelinha, Do Estado De Minas Gerais, Na Forma Da Lei, ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitem os autos de Ação De Constituição De Serviço De Passagem Com Pedido De Liminar De Imissão Na Posse n.º 5000931-60.2024.8.13.0123, requerida por CTEEP - Companhia De Transmissão De Energia Elétrica Paulista em face de Sebastião Alves Cordêiro e Emília Gomes Cordêiro, tendo por objeto a posse das áreas de: 2.7956 ha, 2.1892 ha, 3.8882 ha, 3.5872 ha, faixas servientes para linhas de transmissão, do imóvel localizado na Fazenda Fanadinho, zona rural de Capelinha/MG, conforme constam do Laudo Técnico de Avaliação, IDs 10183390416, 10183395534, 10183391613 e 10183394191, respectivamente. Tendo a expropriante oferecido e depositado a quantia de R\$ 593.177,76 (quinhentos e noventa e três mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), inicialmente para o fim específico de imissão de posse do imóvel referido, quer agora os DD, Defensores dos expropriados Dr. Jhonatan de Jesus Souza, OAB/MG 212.389 e Layla Cordeiro Campos Alves, OAB/MG 233.725 o levantamento de 100% (cem por cento) do "quantum" depositado, acrescido de juros e demais acréscimos legais. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com prazo de dez (10) dias para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Capelinha, do Estado de Minas Gerais, pela 1ª Vara Cível, Crime e Vp, aos (31) trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025).

ARENA VENCER COMPLEXO ESPORTIVO MULTIUSO SPE LTDA., nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitará ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença de Operação - LO para a **ARENA VENCER COMPLEXO ESPORTIVO MULTIUSO SPE LTDA.**, localizada na rua Christina Maria Assis, nº 202, Bairro California, CEP 30855440, Belo Horizonte – MG, para a atividade de Arena Multiuso, Classe 6, conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº 202503452.

ArcelorMittal Brasil S.A.
CNPJ/MF 17.469.701/0001-77
NIRE 3130004592-7
Companhia Fechada



Certidão
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 29 de maio de 2025

1. Data, Hora e Local. Realizada em 29 de maio de 2025, às 08 horas, na sede social da ArcelorMittal Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Carandá, nº 1.115, 26º andar, bairro Funcionários, CEP: 30.130-915, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Convocação.** Dispensada a convocação, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Presenças.** Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando 100% do capital total da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. Presente, ainda, o Sr. Alexandre Augusto Silva Barcelos, Diretor da Companhia. **3.1.** Considera-se sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos aos quais se refere o artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa.** Benjamin Mário Baptista Filho, Presidente da Mesa; Marina Guimarães Soares, Secretária. **5. Lavratura.** Ata lavrada na forma sumária, nos termos facultados pelo art. 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. **6. Ordem do Dia e Deliberações em Assembleia Geral Extraordinária.** Por unanimidade dos votos dos acionistas titulares de ações com direito de voto, observados os impedimentos legais, foi discutida e aprovada a seguinte matéria: **6.1.** Rerratificação da Destinação do Lucro Líquido Aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 30 de 04 de 2025. Foi aprovada a rerratificação da destinação do lucro líquido da Companhia, com o objetivo de alterar especificamente a alocação do montante de R\$ 538.735.100,50 (quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cem reais e cinquenta centavos), ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório proposto pela administração em cumprimento à determinação do Estatuto Social, passando agora a ser alocado à conta de reserva especial para distribuição de dividendos, conforme deliberado nesta Assembleia. Em razão da deliberação ora tomada, o item 6.2 da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2024, passará a vigorar com a seguinte redação: "6.2. **Demonstrações Financeiras.** Foram aprovadas sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com o parecer favorável, sem ressalvas, dos Auditores Independentes, *Ermst & Young Global Limited*, publicadas no dia 29 de abril de 2025, no Diário do Comércio, na página 11 da versão impressa e no Valor Econômico, na página A8 da versão impressa; e na versão digital, disponível em: <https://diariodocomercio.com.br/>,

com alteração da destinação do lucro líquido da Companhia proposta pela administração, que deverá observar o deliberado nesta assembleia, conforme a seguir: O lucro líquido da Companhia no exercício de 2024, a ser distribuído, é de R\$ 2.265.029.897,56 (dois bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, vinte e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). Adicionalmente, será distribuído o montante de R\$ 18.799.721,25 (dezoito milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) proveniente da conta de realização dos custos atribuídos. Assim, o valor total de R\$ 2.283.829.618,81 (dois bilhões, duzentos e oitenta e três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezoto reais e oitenta e um centavos) será destinado da seguinte forma: (i) R\$ 113.251.494,88 (cento e treze milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) para a reserva legal; (ii) R\$ 1.616.371.722,53 (um bilhão, seiscentos e dezesseis milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos) para a reserva estatutária, nos termos do Estatuto Social da Companhia; (iii) R\$ 538.735.100,50 (quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cem reais e cinquenta centavos) para a reserva especial para distribuição de dividendos; (iv) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para distribuição de dividendos fixos aos acionistas preferenciais, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (v) R\$ 15.461.300,90 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos reais e noventa centavos) para a reserva de incentivos fiscais, enquanto se aguarda a decisão final no Mandado de Segurança nº 1011248-31.2017.4.01.3800." **7. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **8. Assinatura.** Benjamin Mário Baptista Filho, Presidente da Mesa; Marina Guimarães Soares, Secretária; Acionistas: ArcelorMittal Aleralia Basque Holding, S.L., ArcelorMittal Luxembourg, ArcelorMittal Spain Holding, S.L., e ArcelorMittal Global Holding, representadas por Marina Guimarães Soares; e Votorantim S.A., representada por Mauro Ribeiro Neto e Glaires Peres Domingues; representando a Diretoria, Alexandre Augusto Silva Barcelos. Certifico que a presente confere com a original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte/MG, 29 de maio de 2025. Marina Guimarães Soares, Secretária.

Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 26/06/2025 sob o número nº 12839774, protocolo 25/397.770-3.



DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
CNPJ/MF 16.614.075/0001-00 - NIRE 31300026837
Companhia aberta de Capital Autorizado - CVM nº 21.350

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei nº 6.404/76) e do artigo 13, alíneas "d" e "g" do Estatuto Social da DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. ("Companhia"), ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em primeira convocação no dia 30 de julho de 2025, às 10:00 horas, por meio exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º, e do artigo 29 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia ("Ordem do Dia"): (a) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para 3 (três) ações ordinárias, sem modificação do valor do capital social da Companhia; (b) a atualização do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar o número de ações ordinárias em que se encontra dividido o capital social da Companhia, uma vez aprovado o desdobramento de ações; e (c) a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração acima destacada, caso aprovada. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1. **Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados e/ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual"), o Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto"), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM 81, encontram-se disponíveis (i) no website da Companhia (direcional.com.br), bem como na sua sede social, (ii) no website da CVM (www.gov.br/cvm); e (iii) no website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). 2. **Participação dos Acionistas na AGE.** Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 28 da Resolução CVM 81, a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual os acionistas poderão participar da AGE: (i) votando virtualmente, por meio da plataforma digital indicada no Manual ("Plataforma Digital"); ou (ii) votando a distância, por meio do envio de Boletim de Voto. 3. **Participação via Plataforma Digital.** Os acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, nos termos dos §§2º e 3º do artigo 28, da Resolução CVM 81. Nesse caso, o acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, deverão ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@direcional.com.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da AGE (isto é, até às 10:00 horas do dia 29 de julho de 2025). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. Em resposta à solicitação, a Companhia disponibilizará as regras e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista. 4. **Votação a Distância.** Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto, por meio da Plataforma Digital, nos termos dos §§2º e 3º do artigo 28, da Resolução CVM 81. Nesse caso, o acionista deve enviar o Boletim de Voto até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da AGE (isto é, até às 10:00 horas do dia 29 de julho de 2025), documentos que comprovem sua identidade, conforme disposto no artigo 29 do Estatuto Social, no artigo 126, caput e §1º, da Lei nº 6.404/1976, e, na Resolução CVM 81. No caso das pessoas jurídicas estrangeiras e/ou documentos em língua estrangeira, necessário observar também o Decreto nº 8.660/2016 e o Decreto-Lei nº 4.657/1942. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGE, vide o Manual. 5. Os acionistas interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, no telefone +55 (31) 3431-5509 ou via e-mail (ri@direcional.com.br). Belo Horizonte, 09 de julho de 2025. **Presidente do Conselho de Administração da Companhia - Ricardo Valadares Gontijo.**

PEDRO MOREIRA GUEDES, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RENLO** para o empreendimento **AUTO POSTO DO ALEMÃO LTDA**, endereço RUA RIO DE JANEIRO, 1612, CENTRO – BELO HORIZONTE/MG CEP 30.160-042, atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, Classe 2, conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº 202503073.

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal no Whatsapp através do link <https://bit.ly/Comunidade-dc> ou pelo qr code



13:49

Diário do Comércio
1,2 mil seguidores

Hoje

Bom dia! ☀️

Confira os destaques desta sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024!

🚧👷 **Custo da construção em Minas Gera é menor que o nacional**
Sinapi foi impulsionado pelas despesas com mão de obra

Leia em:
<https://diariodocomercio.com.br/economia>



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 09/07/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal Diário do Comércio**. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/09-07-2025-p2/>

